

DECISÃO COREN-PE nº 0198/2023

Aprova implantação de Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Relatora desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seu Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do Processo Administrativo DIPRE nº 0157/2021;

Considerando a deliberação do Plenário em sua 5ª Reunião Extraordinária de Plenário do Coren-PE, de 24/04/2023;

Considerando o conteúdo do Memorando nº 034/2023-COFEN/GABIN/ASLEG, encaminhado pelo Ofício nº 2025/2023-COFEN;

DECIDEM:

Art. 1º Aprovar implantação de Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, no âmbito do Coren-PE, nos termos do PAD DIPRE nº 0157/2021;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 08 de agosto de 2023.